

PROJETO DE LEI Nº 19 196
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
PRODUTORES RURAIS DE TAQUARA.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TAQUARA**, com sede e foro neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 03 DE
DEZEMBRO DE 1996.

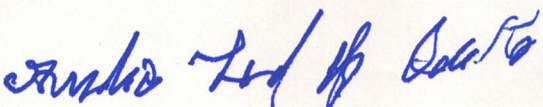

ANALIA LEAL DOS SANTOS
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Os grupos sociais, na utilidade, vêm organizando-se através de Associações numa proposta de buscar meios junto aos órgãos públicos para promoverem melhoramentos necessários ao bem estar social dos seus associados e da comunidade como um todo.

A **Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Taquara**, é um desses grupos que se organizam com o intuito de promover o bem comum, levando a sua comunidade o Progresso Moral, Material, Social, Recreativo e Espiritual.

Por esta razão, na certeza de contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores, propomos que se torne de utilidade Pública **A Associação Comunitaria dos Produtores Rurais de Taquara**.


ANALIA LEAL DOS SANTOS
Vereadora